

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
 No Empenho .: 2023/011334 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
 Orgao: 7 SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO Objeto Despesa: 141 Emenda Individual Ver. Zilmar
 Unidade: 2 PROMOCAO DO TURISMO
 Dotacao: 0469501130.014000. 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUICOES 6684
 Desdobramento: 3.3.50.41.99.00 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS 7231
 Fonte Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
 Caract. Peculiar: 000 - Nao se Aplica

Credor: 666 AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
 Endereco ...: BR 392 Fone ...:
 Cidade: CACAPAVA DO SUL RS

Licitacao ..: Inexigibilidade Numero: 27 Ano: 2023 Data Homologacao: 27.10.2023
 Solicitacao : 3208/2023 Proc.Compra : 1519 Ano: 2023
 No Contrato : Ano: Tipo do Ato : Contrato Superior ..
 No Convenio : Data Convenio:
 Emissao: 31.10.2023

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...: 10.000,00
 Anulado: 0,00
 Em Liquidacao.....: 0,00
 A Liquidar.....: 10.000,00
 Liquidado: 0,00
 A Pagar: 0,00
 Pago (Financeiro)...: 0,00
 Retido.....: 0,00
 Total Pago: 0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,0000	UN	FOMENTO ENTIDADE CULTURAL Abertura de edital de inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/2014 e Decreto Municipal no 3807/2017, com fulcro no art. 29, incisos II do art.31 e art. 32 da Lei Supracitada, as entidades que foram indicadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos no 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda no 30 - Vereador Caio Casanova Objeto de despesa 139. Autorizado pelo oficio no 120/2023/SECULTUR. e Abertura de edital de inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/2014 e Decreto Municipal no 3807/2017, com fulcro no art. 29, inciso II do art.31 e art. 32 da Lei Supracitada, as entidades que foram indicadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos no 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda no 57 -Vereador Zilmar Araujo. Objeto de despesa 141. Autorizado pelo oficio no 120/2023/SECULTUR. e Abertura de edital de inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/2014 e Decreto Municipal no 3807/2017, com fulcro no art. 29, inciso II do art.31 e art. 32 da Lei Supracitada, as entidades que foram indicadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos no 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda de bancada no 64 - MDB. Objeto de despesa 144. Autorizado pelo oficio no 120/2023/SECULTUR. INEXIGIBILIDADE No 27/2023 - EDITAL No 3453/2023; HOMOLOGADO EM 27/10/2023; TERMO DE FOMENTO 26/2023, VIGENCIA 27/10/2023 ATE 27/02/2024. EMENDA 57- VEREADOR ZILMAR A	10000,0000

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Item Qtde Unid Especificacao Preco Unitario

RAUJO; OBJETO DE DESPESA 141.

----- Movimentacao -----

Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor	
31.10.23	Baixa do Reservado		2023/011334	Reserva no 2797	10.000,00	
	Cronograma de Desembolso					
	Mes	Valor				
	10	10.000,00				
	Empenho Ordinario		2023/011334		10.000,00	
	Cronograma de Desembolso					
	Mes	Valor				
	10	10.000,00				
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:	0,00

----- Movimentacao de Centro de Custos -----

Codigo	Descricao	L-Lancamento	E-Estorno
			Valor
19	Promocao do Turismo		10.000,00 L

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Dez/2023, 10h e 01m.